



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1407002-2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA E A EMPRESA ATCON ENGENHARIA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 11.506.487/0001-03, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, São Sebastião da Boa Vista-Pa, representado neste ato por seu Gestor Municipal, Sr. Marcos Gonçalves de Andrade, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 5407300 PC/PA e CPF nº 897.654.002-68, neste ato designado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa ATCON ENGENHARIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 40.419.922/0001-52, com sede na Rua Doutor Américo Santa Rosa, nº 667, Canudos, Belém-Pa, representada pelo Sr. Nelson Maués Lins de Paula, C.P.F nº 801.627.892-20 e CNH nº 05083135388 DETRAN/PA, neste ato denominada **CONTRATADA**, celebram o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1407002-2022 da TOMADA DE PREÇOS Nº2/2022-003**, assinado em 14 de julho de 2022, para a **Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Serviços de Reforma do PSF SÃO SEBASTIÃO, localizado na Comunidade São Sebastião, Rio Guajará, no Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa**, conforme modificações e/ ou inclusões das cláusulas abaixo relacionadas, constantes do Contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 1407002-2022 até o dia 03 de janeiro de 2024 adequação, nos termos do art. 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº 1407002-2022 fica prorrogado até o dia 03 de janeiro de 2024, contado a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

Pelo presente aditivo, o prazo de execução dos serviços previstos no Contrato nº 1407002-2022 fica prorrogado até o dia 03 de janeiro de 2024, contado a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3(três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Sebastião da Boa Vista - Pa, 07 de julho de 2023.

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
CNPJ nº 11.506.487/0001-03
Marcos Gonçalves de Andrade
RG nº 5407300 PC/PA
CPF nº 897.654.002-68

Palácio do Executivo, Praça da Matriz, nº 01, Bairro Centro
CNPJ 05.105.143/0001-81, São Sebastião da Boa Vista, Marajó, Pará. CEP 68.820-000





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

CONTRATADO

ATCON ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 40.419.922/0001-52
Nelson Maués Lins de Paula
C.P.F nº 801.627.892-20
CNH nº 05083135388 DETRAN/PA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: